



teresina, 12 de março de 2020.

DE: Assessoria Jurídica
PARA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 408/2020
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 43/2020

Autoria:

STANLEY FREIRE

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO ELETRÔNICO DE SEGURANÇA DO TIPO "BOTÃO DE PÂNICO" NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Parecer Técnico Jurídico Emitido

Descrição: Conforme art. 56 do Regimento Interno segue Parecer Técnico Jurídico "Opinativo".

Próxima Fase: Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo